



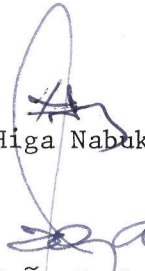
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N.º 742

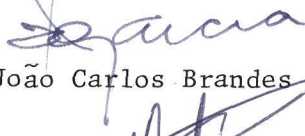
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 14/88 - Classe XIII - Pedido de Recontagem de Votos-formulado por Ozéias Viveiros de Santana- 7a. Zona Eleitoral - Corumbá.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente e conforme o parecer, em não conhecer do recurso.

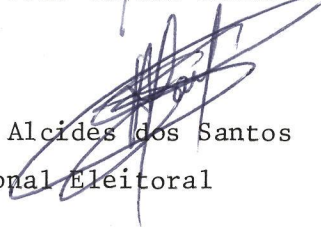
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezenove dias do mês de dezembro de 1988.


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator


Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador